

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr.

Reinaldo R. Nunes

Presidente da Câmara Municipal

Nosso Morro do Caxambu é símbolo máximo de nosso Município, estampado em nossa Bandeira, no Brasão do Município e no coração de todos os bonjardinenses é, por excelência, o maciço geográfico monumental cantado em nosso Hino e lembrança viva de todos nós residentes ou não neste rincão abençoado da Zona da Mata Sul de Minas, sendo, além de símbolo de Bom Jardim de Minas, símbolo da região e marco geográfico destas terras destes os imemoráveis tempos da colonização portuguesa que já tinha o morro como referência da paragem do Rio Grande, da Fazenda do Lacerda, do Bom Jesus do Bom Jardim e por último, referência do próprio Bom Jardim de Minas.

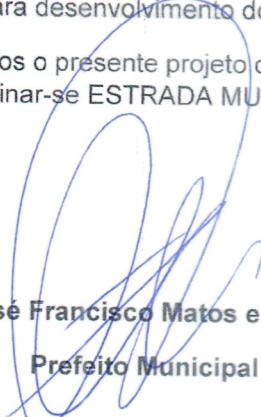
Seu nome, CAXAMBU, remonta a nossa origem africana, era o morro do CAIAMBÚ, instrumento de origem africana usado pelos nossos antepassados africanos para suas festas e rituais, daí a denominação que por derivação chegou-se ao Morro do Caxambu, lugar que tem o formado do tambor ancestral e onde os mesmos rituais praticados pelos negros que para cá foram trazidos nos tristes tempos da escravidão, o nome CAXAMBU remonta a importante influência africana na colonização das terras das Minas Gerais e em especial nosso Município.

Foi no Morro do Caxambu que outro símbolo de Bom Jardim de Minas foi erguido, a monumental estátua do Cristo, o Bom Jesus, outra marca indelével de nossa identidade, Padroeiro desta cidade e município que teve suas origens na própria imagem e devoção cristã ao Bom Jesus, o Cristo sempre de braços abertos, nossa característica.

Desta feita, é nosso intento, dar a Estrada que liga a BR 267 ao Monumento do Cristo um nome condizente com nossa história, após intensa reflexão e análise criteriosa de todo conjunto histórico, paisagístico e geográfico, resolvemos dar o nome a Estrada Municipal que dá acesso ao Cristo o nome de ESTRADA MUNICIPAL MANTIQUEIRA, tal nome remete a importante cadeia geográfica na qual estamos localizados e cuja paisagem e visão magnifica pode ser contemplada no topo do Morro do Caxambu, o sentido é que subamos a Estrada da Mantiqueira para contemplar toda a SERRA DA MANTIQUEIRA, fazendo com isso uma forma de aprimoramento e instrumento para desenvolvimento do turismo local e regional.

Assim, apresentamos o presente projeto de lei para que a estrada de acesso ao Morro do Caxambu passe a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL DA MANTIQUEIRA.

Atenciosamente,


José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal